

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1096/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

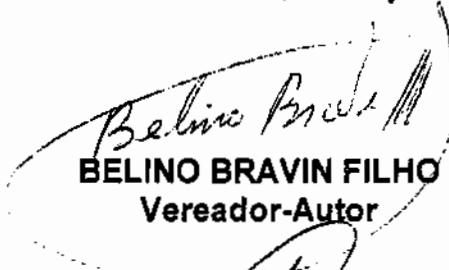
APROVA:

Transforma a Rua Milton Eduardo Luters em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua Milton Eduardo Luters, situada no Conjunto João-de-Barro Itaparica, Zona 37, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de junho de 2008.



BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



ZEBIÃO
Vereador-Autor